



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 106, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, considerando as informações contidas no Processo IFMT Nº 23197.022342.2016-00 e decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 18/10/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Nível Médio**, Eixo Tecnológico “Ambiente e Saúde”, do IFMT/Campus São Vicente/Centro de Referência de Jaciara.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Meio Ambiente

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Nível: Médio

Forma: Integrado

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Técnico em Meio Ambiente

Carga Horária Total: 3672 horas

Carga Horária do Núcleo Comum: 2.448 horas

Carga Horária da Formação Profissional: 1.224 horas

Estágio Curricular Não Obrigatório: 160 horas

Periodicidade de Seleção: Anual

Regime de matrícula: Anual

Tempo de Integralização do Curso: mínimo 3 anos e máximo 6 anos

Turno de Funcionamento: Vespertino (com aulas 2 vezes por semana no Matutino)

Número de Vagas: 35 vagas anuais (uma turma com 35 alunos)

Início do Curso: 2017/1

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2017.

PROF. WILLIAN SILVA DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT

José de Santos
Sandra Caspary
APD

Emquimpo

Willian Silva de Paula

Junior

Dimorvan de Buxari

Archie

Emerson Dutra

APD